



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0008062-72.2022.6.05.8000

Unidade Solicitante: AMAVE

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

Prestação de serviços

Aquisição

Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação do serviço de seguro para a frota de veículos do TRE-BA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação

Manter protegidos, através da contratação do serviço de seguro, os veículos: JPZ0935, JQS6201, OZI3740, PLV0B68, JPZ4998, OLF2483, JKZ6178, JQS6222, NTM8461, NTM6175, NYM1700, NYM7351, NYM5276, NYU5548, OZC5821, OZD-9998, OZD-8084, OZD-8686, OZK-4421, OZP-0150, OZP-0836, OZP-0923, OZP-1299, OZP-1527, OZV-2289, PJG-3427, PJG-8158, PJG-9490, PJI-6157, PLM6E23, PLM4E92, PLM8H03, PLM-3I33, PLK8612, PRT1B08, PLZ8B43, PLZ0G06 e QTU0E51.

3.2. Histórico:

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: SEI 0011566-23.2021.6.05.8000, cuja vigência expira em 20/09/2022.

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

Trata-se de serviço simples, com regras uniformes no mercado, que impede a adoção de aprimoramento a cada nova contratação.

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

O objetivo é proteger o patrimônio do Órgão.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Observação: como foi dito anteriormente, trata-se de serviço simples, com regras uniformes no mercado, que impede a adoção de aprimoramento a cada nova contratação.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Não há outras soluções no mercado.

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Única solução existente.

4.3. Estimativa preliminar de preço:

Trata-se de contratação de serviço com mercado extremamente volátil, uma vez que seu custo está diretamente ligado à variação de preços dos automóveis. Para o período de 20/09/2021 a 20/09/2022 o serviço foi contratado por R\$ 23.746,57. Aplicando-se a correção monetária do IGP-M(FGV), usando como base o mês 04/2022, chegamos a um valor estimado de R\$ 27.638,70.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

() Não

(x) Sim

Indique o nº do contrato e o termo final: SEI 0011566-23.2021.6.05.8000, cuja vigência expira em 20/09/2022.

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços

(x) Não

() Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

() Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

() É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

Não

Sim.

Informe o nº da ARP e o termo final:

5.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

Não

Sim

5.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

Indicar quais:

5.6. O prazo de garantia é usual de mercado?

Não se aplica

Não

Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

5.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não se aplica

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

5.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação: Decreto-Lei nº 73/66 e, em especial a regulamentação das Circulares SUSEP nº 256/04 (alterada pelas circulares SUSEP nº 270, nº 278/04 e nº 269/04).

5.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida: comprovação de que está autorizada a atuar no ramo de seguros, por meio da apresentação de certidão de regularidade, emitida pela SUSEP.

5.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

5.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.

Descrever os critérios adotados:

5.12. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: Visa buscar ganhos de escala e competitividade, tendo em vista os valores diminutos e pouca atratividade dos itens individualmente.

5.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

5.14. PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Não

Checklist para subsidiar a decisão:

a) Trata-se de licitação complexa ou de vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não

b) O objeto contempla obrigações de diferentes especialidades a justificar a participação de empresas consorciadas?

Sim

Não

c) Havendo obrigações de diferentes especialidades, todas se caracterizam como de maior relevância técnica e econômica?

Sim

Não

Não se aplica

d) O quantitativo do objeto pretendido justifica a formação de consórcio ou qualquer empresa, mesmo de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar?

Sim

Não

e) O objeto é técnica e economicamente passível de divisão?

Sim

Não

f) Não sendo técnica e economicamente divisível o objeto, é comum, nesse tipo de contratação, que as empresas o executem isoladamente?

Sim

Não

g) Nesse tipo de contratação ou ramo de mercado, é comum as empresas reunirem-se em consórcio ou procederem à subcontratação de determinadas parcelas?

Sim

Não

h) As empresas tem capacidade técnica e financeira para, isoladamente, prestarem o serviço e/ou fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

Railton Carvalho Brasileiro
COSAD



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO
FORNECEDOR**

RISCO 1: Não realização da licitação

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: realização dos estudos em tempo hábil para apreciação da Administração.

Responsável: Unidade Demandante

RISCO 2: Restrição orçamentária decorrente de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.

Ação: Remanejamento de dotações orçamentárias.

Responsável: SGA-GAB.

RISCO 3: Configuração da contratação de forma que não possa ser atendida pelo mercado.

Probabilidade:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.

Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações; análise do mercado.

Responsável: Unidade demandante.

Fase de Seleção do Fornecedor

RISCO 4: Fracasso na Contratação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.

Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado.

Responsável: Unidade Demandante.

Fase de Execução do Contrato

RISCO 5: Atraso no início da execução do contrato, por culpa da contratada.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.

Ação: Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade.

Responsável: Seção de Análise e Aquisições.